



Programa de Pós-Graduação em Física

RETIFICAÇÃO

Edital Regular de Seleção 2022 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições resolve RETIFICAR, em parte, o Edital Regular de Seleção 2022, publicado no site dos Classificados do Estado de Minas Online no dia 22 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: 3.1) **b)** comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021 e EUF 2-2021), para a entrada no 1º semestre de 2022 e das edições (EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021, EUF 2-2021 e EUF 1-2022), para a entrada no 2º semestre de 2022, exceto para candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”.

Leia-se: 3.1) **b)** comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021 e EUF 3-2021), para a entrada no 1º semestre de 2022 e das edições (EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021, EUF 3-2021 e EUF 1-2022), para a entrada no 2º semestre de 2022, exceto para candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”.

Onde se lê: 5.7 - **Primeira etapa. Para os candidatos ao Doutorado e Mestrado nas áreas de concentração Física ou Astrofísica: Exame Unificado de Física, de caráter eliminatório.** A nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021 e EUF 2-2021), para a entrada no 1º semestre de 2022, e das edições (EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021, EUF 2-2021 e EUF 1-2022), para a entrada no 2º semestre de 2022, multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame na mesma edição. Excepcionalmente para exame EUF 2-2020, onde foram aplicados dois exames, será usada a maior nota dentre elas. **Para os candidatos ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar: Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar (EFAI),** edição 1/2020, 1/2021, 2/2021 e 1/2022, para entrada no 1º semestre de 2022, e edição 1/2020, 1/2021, 2/2021, 1/2022 e 2/2022 para entrada no 2º semestre de 2022, **de caráter eliminatório.** Neste caso, a nota do candidato nesta etapa será igual à nota obtida no referido exame.

Leia-se: 5.7 - **Primeira etapa. Para os candidatos ao Doutorado e Mestrado nas áreas de concentração Física ou Astrofísica: Exame Unificado de Física, de caráter eliminatório.** A nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 1-2019, EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021 e EUF 3-2021), para a entrada no 1º semestre de 2022, e das edições (EUF 2-2019, EUF 1-2020, EUF 2-2020, EUF 1-2021, EUF 3-2021 e EUF 1-2022), para a entrada no 2º semestre de

2022, multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame na mesma edição. Excepcionalmente para exame EUF 2-2020, onde foram aplicados dois exames, será usada a maior nota dentre elas. **Para os candidatos ao Mestrado na área de concentração Física Aplicada e Interdisciplinar: Exame em Física Aplicada e Interdisciplinar (EFAI)**, edição 1/2020,1/2021, 2/2021 e 1/2022, para entrada no 1º semestre de 2022, e edição 1/2020,1/2021, 2/2021, 1/2022 e 2/2022 para entrada no 2º semestre de 2022, **de caráter eliminatório**. Neste caso, a nota do candidato nesta etapa será igual à nota obtida no referido exame.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.

Prof. Ado Jorio de Vasconcelos - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física.